



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA

RESOLUÇÃO 02/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal 24/2015 e,

CONSIDERANDO o Edital Nº 02/2016, que dispõe sobre a regulamentação do Segundo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2016 a 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial responsável para coordenar o Segundo Processo de Escolha ao Cargo de Conselheiro Tutelar, composta pelas seguintes pessoas:
Representações Governamentais: Rosângela Magalhães Silveira como presidente; Janete Sgarabotto Barpp, Evandro Giongo de Souza;

Representações Não Governamentais: Rosane Maria Santos da Costa, Maria Irma Maciel Locotti, Marli Aparacida Albani.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 14 de março de 2016.

Sigmar Jeanne Miglioranza Massarotto
Presidente do CMDCA